

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1042 /2024
LINHARES ES 25 DE AGOSTO DE 2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS (LOMBADA) NO PERIMETRO URBANA COMUNIDADE BAGUEIRA – LINHARES -ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Recentemente recebemos dos moradores que se instalasse no perímetro urbano da Bagueira – Quebra Molas na referida Avenida Principal, uma vez que no referido trecho existe um volume expressivo de pedestres que cruzam a via razão pela qual merece ser melhorada as condições acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres dessa forma através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS (LOMBADA) NO PERIMETRO URBANA COMUNIDADE BAGUEIRA – LINHARES -ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Lembramos ainda que esse pedido foi feito através de nosso gabinete no ano de 2022, e a população pede que seja reinterado. Pois devido ao crescimento populacional da Bagueira se faz necessária que esta indicação seja atendida para maior segurança dos munícipes que transitam a pé pelo local, esse pedido é meramente uma forma de se diminuir a velocidade de carros e motocicletas que passam pelo local.

Devido as condições do asfalto da rua em questão, os automóveis e motocicletas vem imprimindo uma velocidade que preocupa a comunidade pois esse trata da avenida principal da comunidade com grande movimentação de homens mulheres e crianças, indo e vindo de suas obrigações como trabalho, igreja e escolas, diante disso se faz necessário melhoria na segurança dos munícipes.

Alguns pontos que foram citados pelos munícipes como primordial para segurança das pessoas estão listados abaixo e contamos com a colaboração da secretaria responsável:

- AD. Ministério Monte videl
- AD. Linhares
- AD. Ministério Oliveira
- Restaurante e lanchonete Bagueira
- Bar e Lanchonete Fornaciari

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGENS



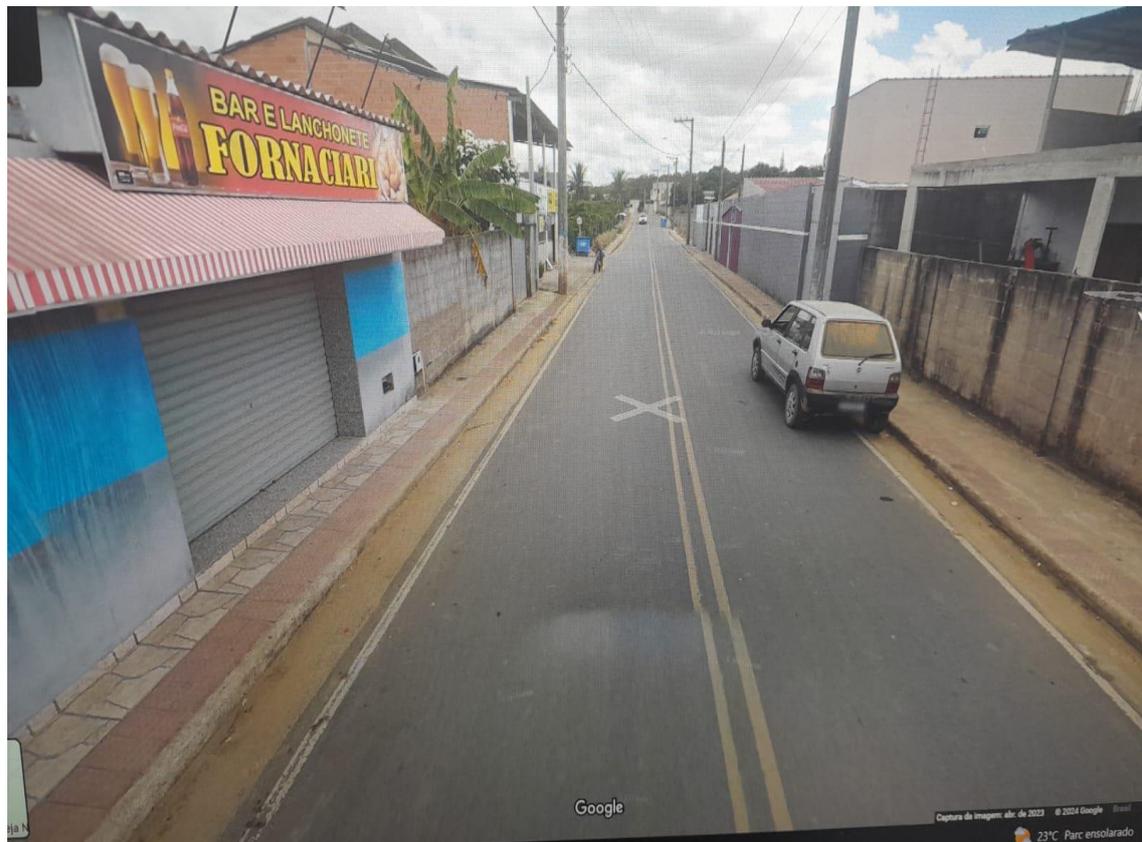
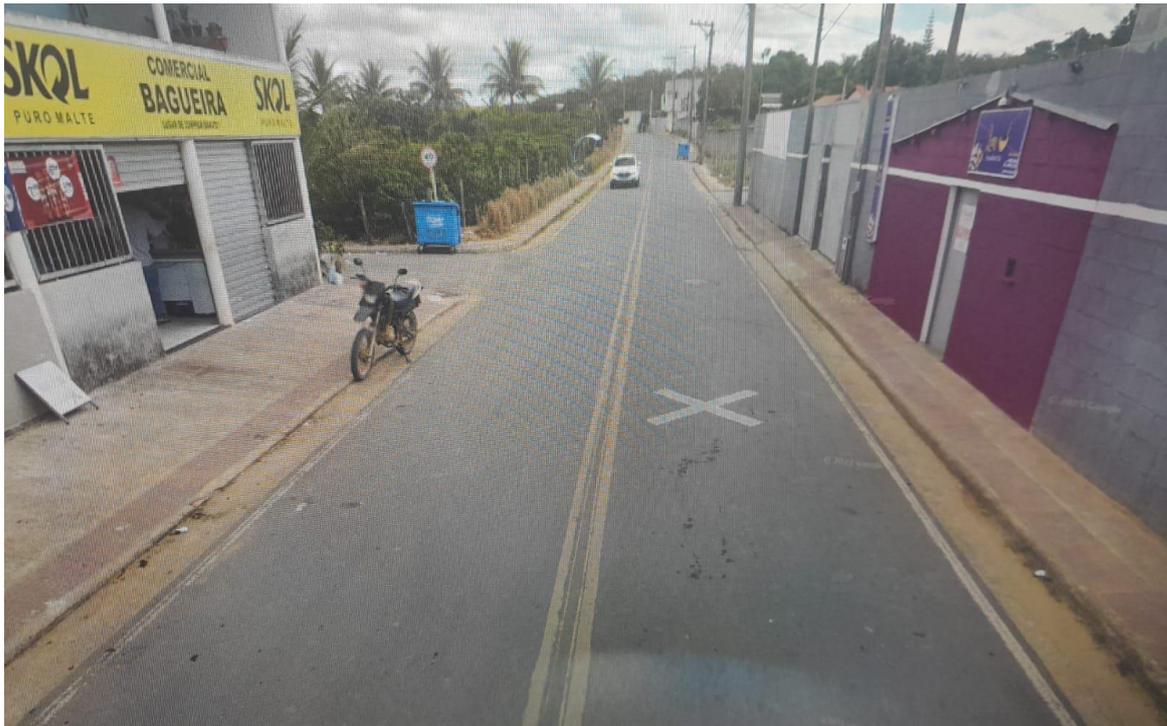














PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003900320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **03/09/2024 09:33**

Checksum: **8864D0C732CA3539BE55A4CDB54B25366F289A5CBA3CB443EC7626FB27D66350**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003900320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.